

DECRETO DE N. 21, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Limoeiro de Anadia, pelo período de 03 (três) dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Izac Jacson Ferreira Cavalcante, em homenagem aos relevantes serviços públicos prestados ao Município de Limoeiro de Anadia, como membro do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro de Anadia, 02 de dezembro de 2021



JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito